



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Quinta-feira • 16 de Janeiro de 2020 • Ano VII • Nº 1453

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Despacho Administrativo Referente ao Processo Licitatório - Nº 002 - 2020 - PP.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA/
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



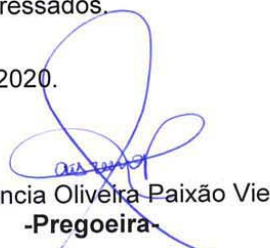
DESPACHO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO- Nº 002-2020-PP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA, Estado da Bahia, por via da Pregoeira, torna público a revogação do processo licitatório, acima numerado, adotado na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é aquisição de 08 (oito) veículos 0 Km destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de que se proceda o pregão na modalidade eletrônica.

Desta forma, fica revogado o citado certame, com arrimo no art. 49 da Lei das Licitações, em conformidade com o poder de autotutela deferido à Administração Pública, conferindo-lhe o direito de rever de ofício os seus atos, em perfeito compasso com a Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, assim redigida: ***“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”***.

Publica-se para ciência dos interessados.

Ibipitanga/BA, 15 de janeiro de 2020.


Laís Venância Oliveira Paixão Vieira
-Pregoeira-